



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
MULTIENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Setores requisitantes:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Educação e Esporte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Obras
Fundo Municipal de Saúde

Responsáveis pela demanda:

Zulnei Luchtenberg
Tania Bini Azevedo
Sirlene Jordão Waltrick
Wanderlei Karsten
Elton Bichels
Rosiani Gotardi Adami

E-mail:

administracao@trombudocentral.sc.gov.br
educacao@trombudocentral.sc.gov.br
assistenciasocial@trombudocentral.sc.gov.br
agricultura@trombudocentral.sc.gov.br
cultura@trombudocentral.sc.gov.br
saude@trombudocentral.sc.gov.br
obras@trombudocentral.sc.gov.br

Telefone: (47) 3544-1393

1. Objeto

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DE TODA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL – SC, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. Justificativa da necessidade de contratação

Trata-se o objeto do presente, Credenciamento para contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças de reposição, de toda frota de veículos leves, médios, pesados, caminhões, caçambas, máquinas, equipamentos e demais veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Trombudo Central – SC, incluindo o Fundo Municipal de Saúde.



Visando o atendimento das finalidades institucionais da Prefeitura Municipal de Trombudo Central e do Fundo Municipal de Saúde de Trombudo Central, qual seja, oferecer serviços públicos e de qualidade, faz-se necessário que este órgão, em suas várias unidades, disponham de serviços de manutenção automotiva para os quais não dispõe de recursos humanos para a totalidade de demanda, visto que dispomos de apenas um mecânico no quadro de servidores efetivos. Desta forma, a contratação de pessoa jurídica especializada para terceirização de atividades de serviços de manutenção automotiva, visa o atendimento das necessidades do Município de Trombudo Central, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para execução dos serviços. A contratação será realizada por meio de credenciamento, na modalidade inexigibilidade de licitação, visto ser viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, posto que a disputa entre os potenciais fornecedores é prejudicial ao atendimento da pretensão contratual da Administração.

3. Relação de itens e valores

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS COM MOTOR À GASOLINA	2.000	R\$ 86,67	R\$ 173.340,00
	2	MATERIAL/ PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS COM MOTOR À GASOLINA	450.000	R\$ 1,00	R\$ 450.000,00
3	5	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE ÔNIBUS E VANS COM MOTOR À DIESEL	1.000	R\$ 125,50	R\$ 125.500,00
	6	MATERIAL/ PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE ÔNIBUS E VANS COM MOTOR À DIESEL	450.000	R\$ 1,00	R\$ 450.000,00



7	13	MÃO DE OBRA REFERENTE A PARTE ELÉTRICA AUTOMOTIVA PARA CAMINHÕES	500	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
	14	MATERIAL/ PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE CAMINHÕES	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
13	25	MÃO DE OBRA REFERENTE A PARTE ELÉTRICA DE MÁQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS	300	R\$ 89,00	R\$ 26.700,00
	26	MATERIAL/PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE MÁQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
				TOTAL	R\$ 1.405.540,00

4. Grau de prioridade: Alto.

5. Estimativa de valor: O valor estimado foi estipulado através de pesquisa de preços conforme Formulário de Pesquisa de Preços.

6. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:

Órgão	Unid. Orç.	Função	Sub função	Ativ.	Cat. Econ.	Nat. Des.	Mod. Apli.	Fonte Rec.
02	001	4	122	2002	3	3	90	1.500.0000.0000
03	001	4	122	2003	3	3	90	1.500.0000.0000
04	001	12	361	2021	3	3	90	1.500.1001.0000
04	001	12	361	2021	3	3	90	1.550.0000.0000
04	001	12	361	2021	3	3	90	1.710.0000.0000
05	001	15	452	2025	3	3	90	1.500.0000.0000
06	001	20	601	2028	3	3	90	1.500.0000.0000
10	001	13	392	2030	3	3	90	1.500.0000.0000
08	001	8	244	2033	3	3	90	1.500.0000.0000
09	001	4	127	2037	3	3	90	1.500.0000.0000
07	001	10	301	2044	3	3	90	1.500.1002.0000
07	001	10	301	2044	3	3	90	1.600.0000.0001



7. Prazo e local de execução: Os serviços serão prestados sob demanda, conforme a necessidade das Secretarias requisitantes, durante a vigência do credenciamento, que será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Os serviços deverão ser executados nas dependências da empresa credenciada, devidamente localizada no território do município de Trombudo Central/SC ou em raio máximo de até 50 km, ou, quando necessário, no local onde o veículo estiver, a critério da administração pública, mediante prévio agendamento e conforme a viabilidade técnica da intervenção.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Elton Bichels

Trombudo Central/SC, datado e assinado eletronicamente.

Natalia Leticia Marcelino
Diretora de Compras
Portaria nº 316/2025

Elton Bichels
Secretário de Transportes Obras e Infra Estrutura
Portaria nº 002/2025